



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 83**  
**SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2016**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Portarias

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 3369

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Direção Regional dos Assuntos do Mar

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portarias

Direção Regional do Ambiente

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES**

Declaração de Retificação

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 546/2016 de 29 de Abril de 2016

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €500.000,00 (quinhentos mil euros), inserida no Plano de Investimentos 2016 – ação C, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com os Programas de Emprego.

22 de abril de 2016. -O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 547/2016 de 29 de Abril de 2016

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €309.000,00 (trezentos e nove mil euros), inserida no Plano de Investimentos 2016 – ação A, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com a Formação Profissional.

22 de abril de 2016. -O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 830/2016 de 29 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Emater - Empresa Abastecedora De Mercearias Terceirense, S.A., Empresa privada, com sede na Canada Manuel Vaz - São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7729) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

**JORNAL OFICIAL**

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016.- A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 831/2016 de 29 de Abril de 2016**

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Toste Mendes, Lda., Empresa privada, com sede na Av. dos Baleeiros, s/n, concelho de Santa Cruz das Flores, contribuinte n.º 512029954, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7520) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 832/2016 de 29 de Abril de 2016**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 161/2015, de 22 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, Dinis Sousa Oficina de Reparações Auto Unipessoal Lda., Empresa privada, NIF 512 096 406, no montante de €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA+, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador, nos termos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.



# JORNAL OFICIAL

8 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

## S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 833/2016 de 29 de Abril de 2016

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por outros trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo o trabalhador abaixo identificado a conduzir as viaturas afetas à Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Número da carta de condução
António Manuel Tavares Ferreira	Assistente Operacional	A – 82892 4

26 de abril de 2016. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

## DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS DO MAR

Anúncio n.º 70/2016 de 29 de Abril de 2016

Anúncio a retificar/alterar: Concurso Público n.º 2/DRAM/2016 para a celebração do contrato de “Empreitada de execução do projeto de retenção norte da proteção costeira do troço a norte do porto de pesca da Maia, na ilha de Santa Maria”.

Número, ano e data de publicação do anúncio (\*) – 29/2016, de 28 de março

Número do Jornal Oficial (\*) – 60, da II Série

Campos retificados/alterados no anúncio:

17 – Outras informações – Considerando que as Peças Desenhadas constituem aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado no Anúncio n.º 29/2016 foi prorrogado por 34 dias, pelo que os interessados devem apresentar propostas até às 17h do dia 2 de junho, realizando-se o ato público às 10h00 do dia 3 de junho.

**JORNAL OFICIAL**

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (\*) 17

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (\*) Helena Catarina Soares

Cargo ou função (\*) Chefe de Divisão de Infraestruturas, Telecomunicações e Apoio Jurídico

(\*) Preenchimento obrigatório.

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE****Portaria n.º 548/2016 de 29 de Abril de 2016**

Considerando a Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 13/2016, de 24 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 331/2016, de 24 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder Cooperativa Agrícola do Corvo, com sede no Caminho da Horta Funda, concelho do Corvo, pessoa coletiva n.º 512031568, um apoio financeiro no valor de 8 844,35€ (oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), destinado a financiar os encargos com a promoção da atividade agropecuária e promoção da carne da Ilha do Corvo.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

27 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 549/2016 de 29 de Abril de 2016

Considerando a Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 13/2016, de 24 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 331/2016, de 24 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Associação dos Jovens Agricultores Terceirenses, com sede na Av. Álvaro Martins Homem n.º 31, concelho de Angra do Heroísmo, pessoa coletiva n.º 512025886, um apoio financeiro no valor de 64 562,31€ (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos), destinado a financiar os encargos com o apoio técnico e divulgação agrária.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2015, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE - 08.07.01 alínea o – Instituições sem fins lucrativos.

27 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 550/2016 de 29 de Abril de 2016

Considerando a Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando a Portaria n.º 13/2016, de 24 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 331/2016, de 24 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa Agrícola do Leste da Ilha de S. Miguel, CRL, com sede na Estrada Regional 2, concelho da Povoação, pessoa coletiva n.º 512025126, um apoio financeiro no valor de 40 200,44€ (quarenta mil e duzentos euros e quarenta e quatro cêntimos), destinado a financiar os encargos com o apoio técnico à produção agropecuária.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2016, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

27 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE****Portaria n.º 551/2016 de 29 de Abril de 2016**

Considerando a Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 13/2016, de 24 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 331/2016, de 24 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º 31/2016, de 15 de fevereiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1. Conceder à Unicol - Cooperativa Agrícola, CRL, com sede na Vinha Brava, 281, concelho de Angra do Heroísmo, pessoa coletiva n.º 512005451, um apoio financeiro no valor de 329 628,00€ (trezentos vinte e nove mil seiscientos e vinte e oito euros), destinado a financiar os encargos com o projeto “Leite e Melhoramento Genético”.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2016, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

27 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE****Anúncio n.º 71/2016 de 29 de Abril de 2016****1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante (\*)

Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional do Ambiente/Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios/Divisão de Recursos e Infraestruturas/Gisela Maria Castro Braz

Endereço (\*)

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã

Código postal (\*)

9900-014

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

292 207 300

Fax (00351)

292 240 901

**JORNAL OFICIAL**

Endereço eletrónico (\*)

Info.dra@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Concurso Público n.º 14/DRA/2016 para a celebração de contrato de empreitada de obras públicas para a "AÇÃO DE CONSERVAÇÃO EX-SITU - EMPREITADA DE MODELAÇÃO DE TERRENO, SINALÉTICA E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO E EXPOSIÇÃO INTERPRETATIVA, NA ILHA DO FAIAL"

Descrição sucinta do objeto do contrato

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja "Outro", indique qual:

Classificação CPV (1) (\*)

45210000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*)não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até:

ou - por: . meses ou . anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*)não

É adotada uma fase de negociação? (\*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*)não

5 - Divisão em lotes (\*)não:

**JORNAL OFICIAL**

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Horta

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

165 dias ou . meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao Decreto Legislativo Regional 27/DRA/2015, de 29 de dezembro; 2- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP; 3- Certificados de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Diretor técnico da obra; Representante permanente do empreiteiro na obra; 4- Alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto Dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P., contendo as seguintes habilitações: 1.ª subcategoria (Estruturas e Elementos em Betão); 2.ª Subcategoria (Estruturas Metálicas) da 1.ª categoria (Edifícios e Património Construído) da classe que cubra o valor global da proposta; 8.ª subcategoria (Calcetamentos) e 9.ª subcategoria (Ajardinamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na proposta; 1.ª subcategoria (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potencia ate 50 KVA ) da 4.ª categoria (Instalações elétricas e mecânicas) da classe correspondente ao

**JORNAL OFICIAL**

valor destes trabalhos na proposta correspondente ao valor destes trabalhos na proposta. 5-Certidão do Registo Comercial.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*)  sim  não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Direção Regional do Ambiente

Endereço desse serviço (\*)

Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã

Código postal (\*)

9900-014

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

292 207 300

Fax (00351)

292 240 901

Endereço eletrónico (\*)

Info.dra@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

inexistente

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)



Formato eletrónico: € 50,00 (cinquenta euros)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 16 horas e 30 minutos horas do 24 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Preço: 40%; Qualidade técnica: 60%

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Presidência do Governo Regional dos Açores

Endereço (\*)

Palácio de Sant'Ana – Rua José Jácome Correia

Código postal (\*)

9500-077

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 301 000

Fax (00351)

296 628 890

Endereço eletrónico (\*)

presidencia@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

**JORNAL OFICIAL**

. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

27 de abril de 2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

I – Preço Base: € 475 0000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; II – O regime da contratação é o da alínea b) do artigo 19.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, sendo aplicável, em tudo o que se encontra omissos, o regime do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Hernâni Hélio Jorge

Cargo ou função (\*) Diretor Regional do Ambiente

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.



## JORNAL OFICIAL

### DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE Anúncio n.º 72/2016 de 29 de Abril de 2016

Anúncio a retificar/alterar:

Número, ano e data de publicação do anúncio (\*)

Anúncio n.º 24/2016 de 23 de Março de 2016

Número do *Jornal Oficial* (\*)

n.º 58, II Série

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (\*)

11 – Prazo para a apresentação das propostas: Até às 16 horas do 53.º dias a contar da data de envio do presente anúncio (18/03/2016)

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (\*) Hernâni Hélio Jorge

Cargo ou função (\*) Diretor Regional do Ambiente

(\*) Preenchimento obrigatório.

### DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE Anúncio n.º 73/2016 de 29 de Abril de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional do Ambiente/Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios/Divisão de Recursos e Infraestruturas/Gisela Maria Castro Braz

Endereço (\*)

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã

Código postal (\*)

**JORNAL OFICIAL**

9900-014

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

292 207 300

Fax (00351)

292 240 901

Endereço eletrónico (\*)

Info.dra@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Concurso Público n.º 16/DRA/2016 para a celebração de contrato de empreitada de obras públicas para a "EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA, NA RUA MÃE DE DEUS, NA RIBEIRA GRANDE, NA ILHA DE SÃO MIGUEL"

Descrição sucinta do objeto do contrato

Tipo de contrato

Escolha um item. (\*). Caso seja "Outro", indique qual:

Classificação CPV (1) (\*)

45210000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até:

ou - por: meses ou. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

**JORNAL OFICIAL**

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Horta

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

120 dias ou . meses

8 - Documentos de habilitação

Os exigidos na Cláusula 38.<sup>a</sup> do Programa do procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*)  sim  não

[Em caso afirmativo]

**JORNAL OFICIAL**

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Direção Regional do Ambiente

Endereço desse serviço (\*)

Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã

Código postal (\*)

9900-014

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

292 207 300

Fax (00351)

292 240 901

Endereço eletrónico (\*)

Info.dra@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

inexistente

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Formato eletrónico: € 50,00 (cinquenta euros)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 16 horas do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**JORNAL OFICIAL**

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Preço: 40%; Qualidade técnica: 60%

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Presidência do Governo Regional dos Açores

Endereço (\*)

Palácio de Sant'Ana – Rua José Jácome Correia

Código postal (\*)

9500-077

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 301 000

Fax (00351)

296 628 890

Endereço eletrónico (\*)

presidencia@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

27-04-2016

**JORNAL OFICIAL**

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

I – Preço Base: € 100 000,00 (cem mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; II – O regime da contratação é o da alínea b) do artigo 19.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, sendo aplicável, em tudo o que se encontra omissis, o regime do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Hernâni Hélio Jorge

Cargo ou função (\*) Diretor Regional do Ambiente

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Declaração de Retificação n.º 44/2016 de 29 de Abril de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Contrato-Programa n.º 177/2016, de 21 de abril, que se encontra publicado no n.º 78 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:



Onde se lê:

“(...) Considerando que as entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira tem como objeto coordenar as orientações da respetiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de atividades desportivas; (...)”.

Deve ler-se:

“(...) Considerando que as entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente a Associação Açores de Surf e Bodyboard tem como objeto coordenar as orientações da respetiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de atividades desportivas; (...)”.

27 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.